



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2015

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA
DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA NO
DIA 02 DE ABRIL DE 2015.**

CARLOS ALBERTO WALTER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Decretado que no dia 02 de Abril de 2015, haverá alteração do horário de expediente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, que será das 08:00 às 12:00.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 31 de Março de 2015.

Carlos Alberto Walter
Presidente da Câmara